



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1051

Distribuição Eletrônica

16 de Julho de 2019

## **Prefeitura quer ouvir a população sobre o Parque da Cidade**

**Uma pesquisa está disponível no Colab e moradores podem contribuir para o plano de manejo, documento que vai nortear as ações da nova área**

Já está disponível no Colab (rede social de gestão urbana a qual a Prefeitura de Angra aderiu no final de fevereiro deste ano) uma pesquisa sobre o plano de manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, mais conhecido como Parque da Cidade. Os interessados podem participar utilizando smartphones e instalando o aplicativo ou usando um computador de mesa ([www.consultas.colab.re/pesquisa-pnmma](http://www.consultas.colab.re/pesquisa-pnmma)), até o dia 4 de agosto.

As perguntas são de múltipla-escolha e a consulta é bem rápida. Entre as questões a serem respondidas estão quais atrações devem ser encontradas no parque e quais serviços de apoio à visitação precisam ser implantados.

O objetivo da pesquisa é coletar as expectativas e visões dos angrenses sobre o Parque da Cidade, contribuindo para o plano de manejo, que é um documento que definirá as ações a serem desenvolvidas, as normas, restrições de uso e regras

para visitação, a partir de diversos estudos. Esse documento define ainda o zoneamento do parque, estabelecendo medidas para promover o desenvolvimento sustentável.

Com mais de 1.110 hectares, o Parque da Cidade será uma unidade de conservação de proteção integral, estabelecida pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A nova unidade de conservação abrange as partes altas de toda a elevação que domina o Centro de Angra dos Reis, com sua linha limítrofe passando sobre os morros da Carioca, Santo Antônio, Caixa D'água, Carmo, Peres, Glória e da Cruz; seguindo também por cima do Encruzo, Enseada, Retiro, Ribeira, Vila Velha, Praia Grande, Bonfim e Colégio Naval.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1757/2019**

Autuado: EDILSON DA SILVA ROCHA

Endereço: RUA PARAIBA, S/Nº - SAAE 809 - QD 30 – BRACUI

Matrícula: 52077-2

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA .  
FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO  
ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A  
MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL ,QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM  
RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 07/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE  
ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1727/2019**

Autuado: ERALDO CIDRACK PEREIRA DO VALE

Endereço: RUA FRANCISCO M. DE CASTRO – Nº 993 - 1º PAV – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 44907-5

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE  
ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015.  
FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO,  
A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU  
ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA  
PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE  
ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0434/2019**

Autuado: HOMERIO MEIRELES DE LANDES

Endereço: RUA AMIGOS DE VOLTA REDONDA, Nº 06 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 21067-6

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E LIGAÇÃO CLANDESTINA .  
FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E III DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO  
ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A  
MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL ,QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM  
RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 29/05/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE  
ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1687/2019**

Autuado: JOEL PONTES SANT'ANA  
Endereço: RUA ILHAS BOTINAS, Nº 76 – RIBEIRA  
Matrícula: 23391-9  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E REINCIDÊNCIA DA INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015 E ART. 97 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL ,NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.  
DATA DA AUTUAÇÃO: 30/05/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1679/2019**

Autuado: JOSE RAIMUNDO DA SILVA  
Endereço: RUA ILHA DA MADEIRA, Nº 486 – CS 02 – RIBEIRA  
Matrícula: 17981-7  
Infração: REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ATR 97 DO DECRETO 2735/2003.FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL ,OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/02/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0429/2019**

Autuado: LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 870 – VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA  
Matrícula: 8297-0  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO

DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1684/2019**

Autuado: LUCINEIA SOARES DUARTE  
Endereço: RUA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 468  
FDS – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 43413-2  
Infração: REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO DE INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO DE ÁGUA POR CONTA PRÓPRIA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015 E ARTS. 97 E 98 DO DECRETO 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 4.840,00 (QUATRO MIL ,OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 03/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1690/2019**

Autuado: MARCO ANTÔNIO ALVES PEREIRA  
Endereço: RUA SÃO VICENTE – Nº 93 – JAPUÍBA  
Matrícula: 17673-7  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1612/2019**

Autuado: MARCOS AURÉLIO COELHO  
Endereço: RUA SANTA BARBARA, Nº 233 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 56118-5  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA ,INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III ,VIII E XXV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.640,00 (DOIS MIL ,SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 18/01/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4678/2019**

Autuado: MARCOS CARLOS BALDOW  
Endereço: RUA JULIO MARIA, Nº 26 – ANT.09 – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 20295-9  
Notificação: SANAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA ATRAVÉS  
DA REGULAGEM OU SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE  
FLUTUADOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O  
NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 09/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0431/2019**

Autuado: MARIA DE L COUTO DE ALMEIDA  
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 870 – VILA HISTÓRICA DE  
MAMBUCABA  
Matrícula: 23505-9  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E  
RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL.  
FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO  
9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A  
CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$  
2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU  
ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A  
CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0430/2019**

Autuado: MARIA DE L COUTO DE ALMEIDA  
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 870 – VILA HISTÓRICA DE  
MAMBUCABA  
Matrícula: 23504-0  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E  
RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL.  
FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO  
9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A  
CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$

2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU  
ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A  
CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0432/2019**

Autuado: MARIA DE L COUTO DE ALMEIDA  
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 870 – VILA HISTÓRICA DE  
MAMBUCABA  
Matrícula: 23506-7  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E  
RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL.  
FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO  
DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO  
DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A  
MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE  
REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO)  
DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0433/2019**

Autuado: MARIA DE L COUTO DE ALMEIDA  
Endereço: RUA DO COMERCIO – Nº 870 – VILA HISTÓRICA DE  
MAMBUCABA  
Matrícula: 23507-5  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E  
RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL.  
FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO  
DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO  
DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A  
MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE  
REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO)  
DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1689/2019**

Autuado: RICHARDSON PETTSON RIBEIRO  
Endereço: RUA ITATIAIA – Nº 17 – 49/1 – JAPUÍBA  
Matrícula: 40444-6

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1675/2019**

Autuado: ROBERTO CAXIAS  
Endereço: RUA PIRIPIRI, Nº 68 – 17/1 – NOVA ANGRA  
Matrícula: 35842-8  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 01/04/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4629/2019**

Autuado: ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEG  
Endereço: RUA FRANCISCO PAULA, Nº 30 – LOTE 05 – VEROLME  
Matrícula: 46851-7  
Notificação: SANAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA ATRAVÉS DA REGULAGEM OU SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE FLUTUADOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 06/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1691/2019**

Autuado: SILVANA REGINA MENDES DE CARVA  
Endereço: RUA JAPORANGRA – Nº 184 – FCA 5/3 2PAV – JAPUÍBA  
Matrícula: 42482-0  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA E

RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 19/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 4682/2019**

Autuado: VANDERLEY LORANDE DE PAULA  
Endereço: RUA MÁRIO DAS GRAÇAS TOLEDO, Nº 228 – PQ, PEREQUÊ  
Matrícula: 19005-5  
Notificação: SANAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA ATRAVÉS DA REGULAGEM OU SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE FLUTUADOR DO RESERVATÓRIO SUPERIOR.  
O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 21/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1651/2019**

Autuado: ALEXANDRE PEREIRA MENDES  
Endereço: RUA FRANCISCO GUESDES DA SILVA – Nº 1827 A – PQ, PEREQUE  
Matrícula: 17873-0  
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 08/02/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1587/2019**

Autuado: ALMIR MENDES MAZILLI

Endereço: RUA CRIZANTO CARNEIRO, Nº 105 - FCA 12/1 – MONSUABA

Matrícula: 35136-9

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL ,QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 29/05/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1449/18**

Autuado: ANDREIA PESSANHA RAMOS DE SOUZA

Endereço: RUA CONDE MAURÍCIO DE NASSAU, Nº 831 – APT. 04 – VEROLME

Matrícula: 34315-3

Infração: INSTALAÇÃO DE TORNEIRA ANTES DO HIDRÔMETRO . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM XXIV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/12/2018

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1417/2018**

Autuado: ANTONIO ALVES DA SILVA

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, Nº 681 – ANT 46 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 12706-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 22/07/2018

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1731/2019**

Autuado: ARMANDO ANTONIO MARQUES RIBEIRO

Endereço: TRAVESSA ITAGUAI – Nº 45 – NOVA ANGRA

Matrícula: 44453-7

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 09/04/2019

ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1580/2019**

Autuado: CAIO RESENDE GUALBERTO

Endereço: RUA DAS BANANEIRAS, Nº 38 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 15990-5

Infração: RETIRADA DO HIDRÔMETRO E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS IV E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL ,QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1726/2019**

Autuado: CAMILO DE LELLIS ROCHA MOLICA

Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE – Nº 324 Q- 24 - L 31 – PQ. MAMBUCABA

Matrícula: 20114-6

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART.90 ITENS III E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 23/03/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1680/2019**

Autuado: CONDOMÍNIO CANAL RESIDENCIAL D  
Endereço: RUA ILHA GRANDE, Nº 01 - LT 11 QD 24 – RIBEIRA  
Matrícula: 32340-3  
Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL EXTERNO DE ÁGUA . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS III ,VIII E XVII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.860,00 (DOIS MIL ,OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/02/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1725/2019**

Autuado: DALTON CARVALHO  
Endereço: RUA TRES AMIGOS, Nº 61 CS 2 - BRACUI  
Matrícula: 45222-0  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS ), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/06/2019

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1741/2019**

Autuado: DANIELA PEREIRA DE ARAÚJO  
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 21 – LD DA PADARIA – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 22683-1  
Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA E INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS XIX E VIII DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL ,QUATROCENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 21/06/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1584/2019**

Autuado: DANIELA PEREIRA DE ARAÚJO  
Endereço: RUA BANDEIRANTES, Nº 21 – AO LD DA PADARIA – PQ. MAMBUCABA  
Matrícula: 49849-1  
Infração: INTERLIGAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA ENTRE PRÉDIOS DISTINTOS . FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITEM XIV DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 27/01/2019

ANGRA DOS REIS, 08 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1761/2019**

Autuado: DINEIA GEORGINA RIBEIRO  
Endereço: RUA DO ZUNGU, S/Nº FCA 74/2 – SERRA D AGUA  
Matrícula: 34223-8  
Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DE ÁGUA. FICANDO INCURSO AO ART. 90, ITENS VIII E XIX DO DECRETO 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS ), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/06/2019

ANGRA DOS REIS, 04 DE JULHO DE 2019.  
SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E**  
**SUBSTITUTO**

**PORTARIA Nº 027 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 , para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 061/2019 – processo nº 2018015755, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.592.483/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica na eficientização de iluminação pública com luminária de LED em diversos locais do município de Angra dos Reis/RJ.

Designar o servidor LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO, matrícula nº 25.606 e CPF nº 008.300.067-45 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2019 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e \_ZIGUIA ENGENHARIA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 010/2017**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2017, referente à prestação de serviços para contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e assessoramento à elaboração de estudos técnicos necessários à modelagem e posterior licitação para implementação de uma parceria pública-privada (ppp), dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, no município de Angra dos Reis, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 6 (seis) meses, tendo início em 12/05/2019 e término em 11/11/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º inciso II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário Executivo de Serviços Públicos através solicitação através da justificativa, cito fls 1938, vol x deste processo, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos, constante do processo administrativo nº 2017006049 datado de 20/03/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2019

Angra dos Reis, 26 de junho de 2019.  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário Executivo de Serviço Público

**Comissão Paritária para Organização da Composição e Posse do Grupo Gestor para Revisão do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA ORGANIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E POSSE DO GRUPO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE ANGRA DOS REIS - GGPDE/AR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Paritária para organização Municipal para Composição e Posse do Grupo Gestor de Revisão do Plano Diretor:

I – Representantes do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis:

Maria Leonor Rodrigues – matrícula 3400005  
Alba Valéria dos Reis Pereira – matrícula 3308  
Fillippe Mota de Carvalho – matrícula 17399

II – Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica:  
Ana Carolina Rocha Magalhães – matrícula 26157

III – Representante da SAPÊ, pelo CMUMA:  
Nathalia Lacerda de Carvalho

IV – Representante do Instituto dos Arquitetos e Urbanistas de Angra dos Reis:

Ivana Torquato Libório

V – Representante da Área Rural, pelo CMUMA:

Fábio Martins Ramos

VI – Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

Nadir Moreira Valério

Art. 2º A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar a organização e realização do chamamento para a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis, atendendo aos aspectos técnicos e políticas.

II – Contribuir para a realização do chamamento para a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor Estratégico de Angra dos Reis, para garantir a representatividade, diversidade e pluralidade dos participantes.

III – Promover as atividades relacionadas com a operacionalização do chamamento para a composição do grupo gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis.

IV – Contribuir para a elaboração da documentação para o chamamento para a composição do grupo gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis.

V – Estabelecer instrumentos de operacionalização para o chamamento para a composição do grupo gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis.

VI – Acompanhar a execução do processo do chamamento para a composição do grupo gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis, orientando os apoiadores.

VII – Promover a mobilização dos participantes do poder público e da sociedade civil para participação do chamamento para a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis.

VII – Participar e coordenar a reunião do chamamento para a composição do grupo gestor para revisão do Plano Diretor estratégico de Angra dos Reis.  
Art 3º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Angra dos Reis, xxx de Julho de 2019  
Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal



**EMBARGOS**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 8347	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7913	SIMONE ANGÉLICA DIAS SOARES	LADEIRA DO HUGO, 35	GARATUCAIA	13.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6730	DERMEVAL MENDES DA CONCEIÇÃO	LADEIRA DO HUGO, 438	GARATUCAI	24.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7846	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, 3A	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7845	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, 3	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7844	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, 5	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8444	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGO DAS NEVES, 13	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8445	IGNORADO	R. DAS FLORES, Nº 09A	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6698	RUTE	R. BARRA MANSÁ, Nº 50 FUNDOS	CAMPO BELO	19.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6697	IGNORADO	R. FLORESTAN FERNANDES, S/N, EM FRENTE AO 36	NOVA ANGRA	19.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6671	IGNORADO	R. SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6670	IGNORADO	TRAV. DA R. SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7805	ODONIA GOMES	R. SÃO SEBASTIÃO, 36	FRADE	20.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6672	IGNORADO	R. SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6683	DALVA	R. AMÉLIA, S/N, BECO DAS PARAÍBAS	MORRO DO ABEL	24.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6602	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, 218	PRAIA DA RIBEIRA	19.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6604	MOISES DE CASTRO	EXTENSÃO DA R. ILHA DO ARROZ, 212	PRAIA DA RIBEIRA	04.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 6603	WELLINGTON MARCOLINO	EST. VER. B. ADELINO, S/N	ENCRUZO DA ENSEADA	04.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2083	GISELE SOARES	PRAIA DO MATARIZ, S/N	MATARIZ	30.05.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2085	MARIA LUMA NAVALLI	R. DO BICÃO, 199	VILA DO ABRAÃO	13.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2087	MILENA MATOS	R. DO BICÃO, ESQUINA C/ R. GETÚLIO VARGAS	VILA DO ABRAÃO	13.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2088	TANIA ROBERTA DE AZEVEDO	CAMINHO DA PRAIA DA CACHOEIRA, S/N	ARAÇATIBA	18.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
14350	NARA MARIA CROKIDAKIS BORGES	R. GETÚLIO VARGAS, 130	VILA DO ABRAÃO	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

Página 1

**NOTIFICAÇÃO**

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2742	DEMERVAL MENDES DA CONCEIÇÃO	LADEIRA DO HUGO, 438, ANTIGA RUA 4	GARATUCAIA	24.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE (MURO NÃO RESPEITANDO O AFASTAMENTO FRONTAL), CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 2670	RUTE	R. BARRA MANSÁ, 50, FUNDOS	CAMPO BELO	19.06.2019	24 HORAS
	PROVIDENCIAR A RETIRADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DISPOSTO EM LOGRADOURO PÚBLICO A FIM DE ATENDER AO ARTIGO 85 DA LEI 2087/2009				
ADN 2589	RUTE	R. BARRA MANSÁ, 50, FUNDOS	CAMPO BELO	19.06.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2661	IGNORADO	R. FLORESTAN, S/N, EM FRENTE AO 36	NOVA ANGRA	19.06.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2681	ASSOCIAÇÃO FRATERNAL EVANGÉLICA DA CIDADE DA BÍBLIA	BR 101, S/N (DIVISA COM MANGARATIBA)	CANTAGALO	19.06.2019	15 DIAS
	RETIRAR O CONTAINER QUE ENCONTRA-SE NA ÁREA DO DNIT.				
ADN 2552	IGNORADO	R. SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18.06.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2551	JOVANE MENDES ALBERTINE	TRAV. DA RUA SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	16.06.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2578	ODONIA GOMES	R. SÃO SEBASTIÃO, 36	FRADE	20.06.2019	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 2553	IGNORADO	R. SÃO PAULO, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18.06.2019	15 DIAS
	MURO FRONTAL				

ADN 2564	DALVA DEMOLIÇÃO DA OBRA POR TER SIDO CONSIDERADA DE GRAU ALTO DE RISCO CONFORME OFÍCIO 202/2019/SDUS.DEPEN, RO 418/19.	R. AMÉLIA, S/N, BECO DAS PARAÍBAS	MORRO DO ABEL	24.06.2019	15 DIAS
ADN 2467	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO ARROZ, 218	DIVINÉIA	19.06.2019	15 DIAS
ADN 2649	CARLOS ROBERTO DA SILVA MANIFESTAR-SE JUNTO AO PROCESSO 2018021688, TENDO EM VISTA O ABANDONO DO MESMO.	AV. NELSON BASTOS, 857	PRAIA DO MACHADO	01.07.2019	15 DIAS

Página 3

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2673	CECÍLIA RETIRAR DA ÁREA PÚBLICA AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES CONFORME ART. 99, INCISO I DA LEI 2087/2009.	R. ANSELMO BOA VENTURA, 480	VILA HIST. DE MAMBUCABA	10.06.2019	15 DIAS
ADN 2743	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR EM ÁREA NÃO EDIFICANTE DE LINHA FÉRREA E APP DE PRAIA E RIO, CONFORME ARTIGO 49 DA LEI 2042/2009 E ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	VILA DOS PESCADORES, S/N	VILA DOS PESCADORES	03.07.2019	15 DIAS
ADN 2650	LEONARDO JOSÉ PASSERI DE OLIVEIRA AGENDAR VISTORIA FISCAL REFERENTE AO PROCESSO 2019010840	R. ABÍLIO DE SOUZA ARAÚJO, 68	MONSUABA	01.07.19	15 DIAS
ADN 2418	ERLAN VENICIO BARRA RAMOS APRESENTAR AS LICENÇAS URBANÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO, CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009, SUJEITO A DEMOLIÇÃO POR ESTAR EM APP DE CURSO D'ÁGUA, INC. I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.	AV. BEIRA MAR, S/N	ARAÇATIBA	18.06.2019	15 DIAS
ADN 2767	MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ APRESENTAR AS LICENÇAS URBANÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO (TEMPLO RELIGIOSO), CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL 1.30.012.000251/2002-3/MPF	PRAIA GRANDE ARAÇATIBA, S/N	ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
ADN 2768	ADILSON RAMOS CARNEIRO APRESENTAR A LICENÇA DA EDIFICAÇÃO CONFORME O ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL 1.30.012.000251/2002-3/MPF	AV. BEIRA MAR, S/N	ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
ADN 2606	ANTÔNIO BARRA APRESENTAR A LICENÇA URBANÍSTICA DO IMÓVEL CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009, SUJEITO A DEMOLIÇÃO POR ESTAR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE PRAIA.	PRAIA GRANDE ARAÇATIBA, S/N	ARAÇATIBA	18.06.2019	15 DIAS
ADN 2769	BENEDITO CARNEIRO FILHO APRESENTAR A LICENÇA DA EDIFICAÇÃO CONFORME O ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: INQUÉRITO CIVIL 1.30.012.000251/2002-3/MPF	PRAIA GRANDE ARAÇATIBA, S/N	ARAÇATIBA	27.06.2019	15 DIAS
ADN 2469	VANDO PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO ARROZ, 210	DIVINÉIA	04.07.2019	15 DIAS
ADN 2471	JOSÉ CARVALHO DE SOUZA PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO ARROZ, 220	DIVINÉIA	04.07.2019	15 DIAS
ADN 2470	MOISÉS DE CASTRO PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	R. ILHA DO ARROZ, 212	DIVINÉIA	04.07.2019	15 DIAS
ADN 2468	WELLINGTON MARCOLINO PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 12 INC. I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.	EST. VER. B. ADELINO, S/N, EM FRT PONTE DA AMIZADE	ENCRUZO DA ENSEADA	04.07.2019	15 DIAS

Página 4

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2646	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
ADN 2641	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
ADN 2638	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
ADN 2634	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
ADN 2631	IGNORADO DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.	FUNDOS DA AV. CAETÉS, ÁREA VERDE	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS

ADN 2636	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2642	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2643	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2648	NATANAEL	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2647	NEUZI	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2645	NATANAEL	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2640	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2637	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2633	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				

Página 5

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 2635	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2644	RICARDO C. GANOGEN	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2632	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2639	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.2019	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM RESERVA FLORESTAL, ART. 99 DA LEI 2087/2009. REFERÊNCIA: OFÍCIO 1211/17-1 PJTC.				
ADN 2741	SIMONE ANGÉLICA DIAS SOARES	R. LADEIRA DO HUGO, 35	GARATUCAIA	24.06.2019	15 DIAS
	SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR CONFORME ARTIGOS 2, 12 E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
9725	JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	R. RESENDE, 75	CAMPO BELO	13.06.2019	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE CALHAS NO TELHADO A FIM DE EVITAR O DESPEJO EM IMÓVEIS VIZINHOS E EVITAR PROBLEMAS DE EROSION ORIUNDOS DE INFILTRAÇÃO ATENDENDO DESTA MANEIRA AOQUE DISPÕE O ARTIGO 187 DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, LEI 2087/2009 E TAMBÉM RECOMENDAÇÕES DO RO Nº 229/2019 DO SDUS.SUGRD – PROCESSO Nº 2019007011.				
9775	TÂNIA ROBERTA DE AZEVEDO	CAMINHO DA PRAIA DA CACHOEIRA, S/N	ARAÇATIBA	18.06.2019	15 DIAS
	APRESENTAR A LICENÇA DA OBRA, CONFORME ARTIGO 2 DA LEI 2087/2009. OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
134	NARA MARIA CROKIDAKIS BORGES	R. GETÚLIO VARGAS, 130	VILA DO ABRAÃO	02.07.2019	15 DIAS
	DEVERÁ AGUARDAR A CONCLUSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA QUE POSSA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DA OBRA CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
9816	VERA LUCIA FERREIRA (ESPÓLIO DE ALZIRO F. DA CUNHA)	R. ANSELMO BOA VENTURA, 475, ANTIGA R. DAS FLORES	VILA HIST. DE MAMBUCABA	10.06.2019	15 DIAS
	RETIRAR DA ÁREA PÚBLICA AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES CONFORME ART. 99, INCISO I DA LEI 2087/2009.				
9817	VALDESSI ALVES SEGATTO	R. ANSELMO BOA VENTURA, 485	VILA HIST. DE MAMBUCABA	10.06.2019	15 DIAS
	RETIRAR DA ÁREA PÚBLICA AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES CONFORME ART. 99, INCISO I DA LEI 2087/2009.				
9815	ESPÓLIO DE ALZIMO FEMEIRO DA RUZ	R. ANSELMO BOA VENTURA, 470	VILA HIST. DE MAMBUCABA	10.06.2019	15 DIAS
	RETIRAR DA ÁREA PÚBLICA AS CONSTRUÇÕES EXISTENTES CONFORME ART. 99, INCISO I DA LEI 2087/2009.				

Página 6

## INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5380	IGNORADO	ENSEADA DE PALMAS, S/N	ENSEADA DAS PALMAS	29.05.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5326	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, 3B	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5325	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, 3	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5324	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, 5	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5327	IGNORADO	R. GODOFREDO DOMINGOS DAS NEVES, 13	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5328	IGNORADO	R. DAS FLORES, 9A	VILA HIST. DE MAMBUCABA	17.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4912	JOSÉ CARLOS BALEEIRO	R. ENG. IRINEU MARCONI, S/N	GARATUCAIA	19.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 1479	ODONIA GOMES	R. SÃO SEBASTIÃO, 36	FRADE	20.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4916	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	CAETÉS	03.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4914	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	CAETÉS	03.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4915	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	CAETÉS	03.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4918	IGNORADO	VILA DOS PESCADORES, S/N	VILA DOS PESCADORES	03.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4917	IGNORADO	AV. DOS CAETÉS, S/N	CAETÉS	03.07.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5214	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4641	IGNORADO	R. PROJETADA, 3	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4642	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4637	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5013	IGNORADO	FUNDOS DA AV. CAETÉS, S/N	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4639	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5014	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5011	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5216	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5215	NEUZI	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5213	NATANAEL	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4644	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4640	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4636	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4638	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5212	RICARDO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4635	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4643	IGNORADO	R. PROJETADA, Nº13 (RESERVA FLORESTAL)	CAETÉS	12.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4913	DEMerval MENDES DA CONCEIÇÃO	LADEIRA DO HUGO, 438	GARATUCAIA	24.06.19	ART. 74, LEI 2087/2009

Página 7

## INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
2084	ALBERGUE DA JUVENTUDE ILHA GRANDE LTDA	39.162.920/0001-41	AV. GETÚLIO VARGAS, 13	VILA DO ABRAÃO	11.06.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 480,00	30 DIAS
14349	ELIAN CARLOS DIAS DE MATTOS	052.053.207-45	PRAIA DOS COQUEIROS, Nº 54, LT 12, ITINGA	BRACUÍ	25.06.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2007	SEVERINO CAETANO DA SILVA	727.724.924-00	R. ILHA DO ARROZ, S/N	DIVINÉIA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 800,00	30 DIAS
2008	WALDECI FERREIRA AMARO	076.511.697-94	R. ILHA DO ARROZ, 209	DIVINÉIA	02.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
2109	MARILENE DOS ANJOS RAMOS	114.030.247-74	R. BARRA MANSA, 105	CAMPO BELO	01.07.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
2108	ALTAIR GONÇALVES FIGUEREDO	075.265.537-03	R. ILHA DO ARROZ, S/N	DIVINÉIA	02.07.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
2006	SIMONE PATRÍCIA DA COSTA	086.981.587-30	R. SAPÉ, S/N, AO LADO DO 173	NOVA ANGRA	27.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 960,00	30 DIAS
2107	PEDRO PAULO MOREIRA	614.249.787-34	EST. V. B. ADELINO, S/N	ENSEADA	24.06.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
2106	AGOPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	96556642/0001-40	EST. V. B. ADELINO, S/N, AO LADO DA UFF	RETIRO	18.06.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 480,00	30 DIAS
2009	GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	085.071.037-58	R. PREF. J. G. GALINDO, S/N, AO LADO BAR DO GOMES	JAPUIBA	03.07.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 600,00	30 DIAS
11898	ELIAN CARLOS DIAS DE MATTOS	052.053.207-45	PRAIA DOS COQUEIROS, Nº 54, LT 12, ITINGA	BRACUÍ	13.06.2019	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 320,00	30 DIAS
2086	MARIA LUMA NATALLI	960.978.767-34	R. DO BICÃO, Nº 199	VILA DO ABRAÃO	13.06.2019	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 800,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Página 8

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 037/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere; Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de construção em Área Pública, Possuidor (a) David Alessandro Paz, Situado na Rua Prefeito João Gregorio Galindo, nº 3570A, Morro da Cruz – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: David Alessandro Paz  
Auto de Demolição nº. 037/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 037/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 057/2012 - IMAAR

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 037/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção em Área Pública, Possuidor (a) David Alessandro Paz, Situado na Rua Prefeito João Gregorio Galindo, nº 3570A, Morro da Cruz – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: David Alessandro Paz

Auto de Demolição nº. 037/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 037/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 057/2012 - IMAAR

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 038/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de construção em Faixa de Domínio do DNIT, Possuidor (a) Ignorado, Situado na Rodovia BR-101, s/nº, Vila Histórica de Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Ignorado  
Auto de Demolição nº. 038/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 038/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 195/2018 - IMAAR

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 038/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção em Faixa de Domínio do DNIT, Possuidor (a) Ignorado, Situado na Rodovia BR-101, s/nº, Vila Histórica de Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de

prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Ignorado  
Auto de Demolição nº. 038/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 038/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 195/2018 - IMAAR

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 039/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

### **RESOLVE**

Determinar a demolição de construção em Área Pública, Infrator (a) Odonia Gomes, Situado na Rua São Sebastião nº 36, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Odonia Gomes  
Auto de Demolição nº. 039/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 039/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 121/2019 - IMAAR

### **EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 039/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 24 de Junho de 2019.

### **RESOLVE:**

Determinar a demolição de construção em Área Pública, Infrator (a) Odonia Gomes, Situado na Rua São Sebastião nº 36, Frade – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de

26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Odonia Gomes  
Auto de Demolição nº. 039/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 039/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 121/2019 - IMAAR

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 040/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

### **RESOLVE**

Determinar a demolição de garagem e cerca em Área não edificante, Infrator (a) Ignorado, Situado na Rua Alan Kardec s/nº, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Ignorado  
Auto de Demolição nº. 040/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 040/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 115/2019 - IMAAR

### **EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

### **AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 040/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de garagem e cerca em Área não edificante, Infrator (a) Ignorado, Situado na Rua Alan Kardec s/nº, Campo Belo – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Ignorado  
Auto de Demolição nº. 040/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 040/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 115/2019 - IMAAR

**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº. 041/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere;

Considerando o disposto no artigo 2º do Código de Obras do Município – lei 2087 de 23/01/2009: Qualquer obra de construção, acréscimo, reconstrução, e reforma que envolva quaisquer edificações, estruturas costeiras, movimentações de terra, muro de contenção e muro frontal somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no artigo 74º, inciso VII do Código de Obras – lei 2087 de 23/01/2009: combinado com a subseção VII da mesma lei;

Considerando o disposto no artigo 4º inciso I e II da lei 2092 de 23/01/2009 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo no município de Angra dos Reis no que dizem, “I - disciplinar o uso e ocupação do solo visando o planejamento do desenvolvimento urbano e a garantia das funções da cidade e da propriedade urbana; II – Condicionar a utilização do solo urbano aos princípios de proteção ao meio ambiente da valorização do patrimônio cultural e da melhoria de qualidade do meio ambiente;”.

**RESOLVE**

Determinar a demolição de muro em Área de afastamento de calçada, Infrator (a) Dermeval Mendes Conceição, Situado na Ladeira do Hugo nº 438, Garatuaia – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 23/01/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Dermeval Mendes Conceição  
Auto de Demolição nº. 041/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 041/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 122/2019 - IMAAR

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**

**AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 041/2019/IMAAR**

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2019.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição de muro em Área de afastamento de calçada, Infrator (a) Dermeval Mendes Conceição, Situado na Ladeira do Hugo nº 438, Garatuaia – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

Mário Sérgio da Glória Reis  
Diretor Presidente

Possuidor: Dermeval Mendes Conceição  
Auto de Demolição nº. 041/2019/IMAAR  
Extrato de Demolição nº. 041/2019/IMAAR  
P.I. Nº. 122/2019 - IMAAR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019**  
**PROCESSO 2019001374**

No dia 12 do mês de Julho de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME, localizado AVENIDA PAULO DE FRONTIN Nº 36, ATERRADO – VOLTA REDONDA/RJ, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tel.: (24)3346-4777 e e-mail: vendas@tecnomedi.com.br, neste ato representado pelo Sr FILIPPE GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS MOURA, portadora da Carteira de Identidade Nº 218748986 - DETRAN/RJ e CPF nº 32.522.252/0001-77, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	114000	Unid	Fitas para determinação quantitativa de glicemia em sangue venoso, arterial, capilar e neonatal, com possibilidade de teste nas primeiras 24 horas de vida. O resultado deverá ser detectado pela reação da enzima glicose desidrogenase com a glicemia do paciente, não podendo sofrer interferência com oxigênio. O limite de leitura com segurança deverá estar entre o inferior de 10 mg/dl e o máximo de 600 mg/dl.	ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE	R\$ 0,50	R\$57.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 017/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 12/07/2019 a 11/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME  
FILIPPE GUSTAVO OLIVEIRA SANTOS MOURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-A**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SILVEIRA MARTINS, S/N LT02 QD04 – COELHO DA ROCHA – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ, inscrito no CNPJ nº 22.706.161/0001-38, Tel.: (21)3756-2693 e e-mail: atendimento@avantebr.com.br, neste ato representado pelo Sr. NILTON MONTES PAIXÃO RISSO FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 207640111 – DICRJ e CPF nº 057.531.857-03, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
20	6000	AMP	GENTAMICINA 40MG - AMP	HYPOFARMA	R\$ 0,780	R\$ 4.680,00
27	120	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,210	R\$ 145,20
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
1	6000	FR	AC. GRAYOS ESSENCIAIS – SOL TOPICA OLEOSA – FRASCO DE 30 ML	NUTRIEX	R\$ 3,380	R\$ 20.280,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
12	600	FR/AMP	VALPROATO DE SÓDIO 100MG/ML – FR/ AMP	TEUTO	R\$ 3,700	R\$ 2.220,00
18	36000	FR	MIDAZOLAM 5 MG/ML – 10 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,860	R\$ 30.960,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 58.285,20</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI  
NILTON MONTES PAIXÃO RISSO FILHO  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-B**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, localizado AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT 1080 – CINCO – CONTAGEM – MG – CEP: 32.010-010, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 2536-0333 e e-mail: editais@biohosp.com.br/ marcelsimone@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DA COSTA MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 07078512-6 IFP/RJ e CPF nº 966.436.687-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
11	2400	CP	DABIGATRANA 110MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 3,730	R\$ 8.952,00
18	6000	CP	INDAPAMIDA 1,5MG - COMP	SERVIER	R\$ 0,140	R\$ 840,00
26	3600	CP	RIVAROXABANA 10MG - COMP	BAYER	R\$ 7,470	R\$ 26.892,00
37	6000	CP	CLONIDINA 0,1MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,189	R\$ 1.134,00
38	1200	CP	CLONIDINA 0,200MG - COMP	BOEHRINGER	R\$ 0,292	R\$ 350,40
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
33	3600	FR/AMP	TIGECICLINA 50MG - AMP	WYETH	R\$ 183,300	R\$ 659.880,00
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR /INALATÓRIOS/ SUPOSITÓRIOS / PÓ</b>						
7	600	FR	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY - FRASCO	CHIESI	R\$ 47,850	R\$ 28.710,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 726.758,40</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
MARCELO DA COSTA MARTINS  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-C**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta



cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, *RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA ISABEL VIEIRA, 70 – CENTRO – ITATIAIA - RJ, inscrito no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Tel.: 24-99943-0971 e e-mail: vendas.hospitalar@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 061626131 – DETRAN/RJ e CPF nº 752.535.427-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
52	1200	CP	ORLISTAT 120MG -COMP	NEOQUÍMICA	R\$ 2.900	R\$ 3.480,00
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
10	1200	AMP	CETOROLACO DE TROMETAMOL 30MG/ML - AMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 6,750	R\$ 8.100,00
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
2	600	TB	BETAMETASONA 0,64MG/G + GENTAMICINA 1MG/G (CREME DERMATOLÓGICO) - TUBO 30G	TEUTO	R\$ 17,700	R\$ 10.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.200,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
*RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
LUIS HENRIQUE DE ANDRADE CESÁRIO  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-D**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, *RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor

beneficiário CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizado RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA – SP, CEP.: 13.974-900, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: 19-3843-9500 e e-mail: [vendasrj@crystalia.com.br](mailto:vendasrj@crystalia.com.br); hospjrj@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 03.128.621-4 DICRJ e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
6	600	AMP	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML - AMP 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 16,000	R\$ 9.600,00
11	240	AMP	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 36,000	R\$ 8.640,00
12	2400	TUB	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML - TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,350	R\$ 3.240,00
13	2400	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2,0% + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (1:50.000 EM NOREPINEFRINA) - TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,420	R\$ 3.408,00
18	300	FR/AMP	ESMOLOL 10MG/ML - FR/AMP	CRISTÁLIA	R\$ 51,600	R\$ 15.480,00
19	600	FR/AMP	ESMOLOL 250MG/ML - FR/AMP	CRISTÁLIA	R\$ 302,900	R\$ 181.740,00
21	1200	FR/AMP	IMPENEM 500MG + CLASTINA 500MG - FR/AMP	CRISTÁLIA	R\$ 19,800	R\$ 23.760,00
34	120	FR	VORICONAZOL 200MG - FR	CRISTÁLIA	R\$ 203,000	R\$ 24.360,00
41	12000	F/A	CEFALOTINA 1G - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 4,060	R\$ 48.720,00
43	1500	FR/AMP	CEFTAZIDIMA 1 G FR/AMP	CRISTÁLIA	R\$ 10,520	R\$ 15.780,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
2	240	AMP	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 4,410	R\$ 1.058,40
3	2400	AMP	DEXTROCETAMINA 50MG/ML - AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 12,970	R\$ 31.128,00
4	3000	CP	FENITOINA 100MG - CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,228	R\$ 684,00
6	360	FR	SEVOFLURANO 1 ML/ML SOLUÇÃO INALANTE - FR 250 ML	CRISTÁLIA	R\$ 420,000	R\$ 151.200,00
7	600	AMP	MORFINA 0,1 MG/ML - 1 ML - AMP	CRISTÁLIA	R\$ 2,220	R\$ 1.332,00
8	360	AMP	CLORIDRATO DE NALBUFINA 10MG - AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 10,000	R\$ 3.600,00
10	360	CP	QUETIAPINA 25MG - CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,220	R\$ 79,20
11	600	CP	TOPIRAMATO 50MG - CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,350	R\$ 210,00
16	6000	AMP	FENITOINA 50ML/ML - 5 ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,000	R\$ 12.000,00
<b>LOTE VIII - OFTALMOLOGIA</b>						
5	240	UNID	CICLOPENTOLATO CLORIDRATO 10 MG/ML 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 6,000	R\$ 1.440,00
6	600	UNID	CIPROFLOXACINO COLÍRIO	CRISTÁLIA	R\$ 11,400	R\$ 6.840,00
11	900	UNID	RETINOL+ASSOC. - POMADA OFTÁLMICA	CRISTÁLIA	R\$ 9,050	R\$ 8.145,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 552.444,60</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
*RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-E**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, *RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção

Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, localizado Rua Domingos Lemos, 160 – Lote 12 – Coelho da Rocha – São João de Meriti – Rio de Janeiro – CEP.: 25.550-721, inscrito no CNPJ nº 31.504.080/0001-46, Tel.:21-3668-6717 e e-mail: steviacomercio@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. GUIDO VALÉRIO RODRIGUES MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 030426449 - DIC/RJ e CPF nº 463.533.647-68, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
5	6000	CP	CAPTOPRIL 50MG - COMP	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,055	R\$ 330,00
13	1200	CP	DEXAMETASONA 4MG - COMP	TEUTO	R\$ 0,260	R\$ 312,00
20	600	CAP/CP	ITRACONAZOL 100MG – COMP/CAP	GEOLAB	R\$ 1,110	R\$ 666,00
32	1200	CP	BACLOFENO 10MG - COMP	TEUTO	R\$ 0,110	R\$ 132,00
55	3600	CP	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG - CÁPSULA	CIFARMA	R\$ 0,710	R\$ 2.556,00
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
4	3600	FR/AMP	AMPICILINA 500MG – FR/AMP	TEUTO	R\$ 2,170	R\$ 7.812,00
8	600	FR/AMP	CEFTRIAXONA 1G IM (INTRAMUSCULAR) – FR/AMP	EUROFARMA	R\$ 12,940	R\$ 7.764,00
14	600	AMP	CLORIDRATO DE ROPIVACAÍNA 7,5MG/ML(0,75%) -AMP 20ML	TEUTO	R\$ 4,010	R\$ 2.406,00
31	12000	FR/AMP	PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG - AMP	EUROFARMA	R\$ 36,000	R\$ 432.000,00
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR /INALATÓRIOS/ SUPOSITÓRIOS / PÓ</b>						
3	600	FR	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE - FRASCO	GEOLAB	R\$ 6,310	R\$ 3.786,00
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
3	3600	TB	COLAGENASE 0,6U/G - TUBO 30G	CRISTÁLIA	R\$ 10,000	R\$ 36.000,00
10	3000	TB	MICONAZOL 20MG/G- POMADA – BISNAGA 30G	PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,090	R\$ 6.270,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
5	2400	CP	GABAPENTINA 300MG - CP	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,450	R\$ 1.080,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 501.114,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
GUIDO VALÉRIO RODRIGUES MOREIRA  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-F**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de

14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA, localizado AV. FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO, 86, BRISAMAR - VILA VELHA – ES - CEP.: 299109170, inscrito no CNPJ nº 11.044.066/0001-08, Tel.: 27- 30752397 e e-mail: licitacao@goldenfarm.com.br, neste ato representado pelo Sr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 074.271.41-2 IFP-RJ e CPF nº 885.993.297-15, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
41	2400	CP	GLICLAZIDA 30MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMP	SUN PHARMACEUTICAL	R\$ 0,150	R\$ 360,00
51	9000	CP	ONDANSETRONA 4MG - COMP	BIOLAB	R\$ 2,480	R\$ 22.320,00
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
15	600	AMP	CIANOCOBALAMINA 5000MCG/ML - AMP	CASULA E VASCONCELOS	R\$ 5,000	R\$ 3.000,00
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
9	600	TB	ESCINA 10 MG/POLISSULFATO DE ESCINA SÓDICA 10 MG/G / SALICILATO DE DIETILAMONIO 50 MG/G - GEL -TUBO COM 30G	BIOLAB	R\$ 12,000	R\$ 7.200,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.880,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA  
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-G**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, localizado AVENIDA JURUÁ, 105 – GALPÃO 10 E 11 – ALPHAVILLE – BARUERI - SP, inscrito no CNPJ nº 59.269.654/0001-68, Tel.: 11-4133-0053 e e-

mail:raphael.lobes@imagemrj.com.br, neste ato representado pelo Sr. RAPHAEL TAVARES LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 01.284.918-18 DETRAN e CPF nº 090.725.637-60, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE VI - CONTRASTE RADIOLOGICO</b>						
2	3600	FR	CONTRASTE RADIOLOGICO NÃO IONICO A BASE DE IOPAMIDOL, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL CONCENTRAÇÃO 300 Mg/ML, FRASCO DE 50ML	GUERBET	R\$ 31.500	R\$ 113.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 113.400,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
RAPHAEL TAVARES LOPES  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-H**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MED CENTER COMERCIAL LTDA, localizado RODOVIA BR 459, KM 99 - SANTA EDWIRGES - POUSO ALEGRE – MG - CEP.:37.550-000, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, Tel.:35-3449-1950 e e-mail: [douglas@medcentercomercial.com.br](mailto:douglas@medcentercomercial.com.br), neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS DIAS CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº MG-7.861.437 SSP/MG e CPF nº 007.554.816-07, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
4	12000	CP	ATORVASTATINA 20MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,307	R\$ 3.684,00
6	360	CP	CIPROFIBRATO 100MG - COMP	NEOQUIMICA	R\$ 0,310	R\$ 111,60
8	240	CP	COLCHICINA 0,5MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0,305	R\$ 73,20
15	6000	CP	ENALAPRIL 20MG - COMP	MEDQUIMICA	R\$ 0,048	R\$ 288,00
39	24000	CP	DIPIRONA 500MG - COMP	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,084	R\$ 2.016,00
46	1500	CP	LOPERAMIDA 2MG - COMP	GLOBO	R\$ 0,094	R\$ 141,00
49	6000	CP	METOCLOPRAMIDA 10MG - COMP	HIPOLABOR	R\$ 0,102	R\$ 612,00
<b>LOTE II - INJETAVEIS</b>						
52	3000	AMP	HIDRÓXIDO FÉRRICO POLIMALTOSE 100MG/2ML IM - AMP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 5,760	R\$ 17.280,00
54	9000	AMP	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP	HYPOFARMA	R\$ 1,085	R\$ 9.765,00
55	6000	FR/AMP	PENICILINA 5.000.000UI - FR/AMP	BLAU	R\$ 8,260	R\$ 49.560,00

57	6000	AMP	SULFA-TRIME 80+16MG/ML - AMP	NEOQUIMICA	R\$ 2,590	R\$ 15.540,00
<b>LOTE III- GRANDES VOLUMES</b>						
1	12000	FR	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	JP	R\$ 1,930	R\$ 23.160,00
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR /INALATÓRIOS/ SUPOSITÓRIOS / PÓ</b>						
1	360	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE – FRASCO	PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,110	R\$ 1.119,60
14	240	FR	NIMESULIDA 50MG/ML – FRASCO 15ML	VITAMEDIC	R\$ 1,856	R\$ 445,44
16	360	FR	SALBUTAMOL SULFATO 120,5 MCG SPRAY – FRASCO	GLENMARK	R\$ 7,134	R\$ 2.568,24
25	6000	FR	ÓLEO MINERAL - SOL ORAL FR 100 ML	FARMACE	R\$ 1,910	R\$ 11.460,00
<b>LOTE V - POMADAS/GELLOÇÃO</b>						
11	3000	TB	NISTATINA CREME 2500 UI – CREME VAGINAL - BISNAGA 60 G COM APLICADOR	GREENPHARMA	R\$ 3,640	R\$ 10.920,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
13	1200	CP	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CP	BIOLAB	R\$ 0,239	R\$ 286,80
14	600	CP	BUPROPIONA 150MG CP	GEOLAB	R\$ 0,570	R\$ 342,00
19	1500	CP	TRAMADOL 50 MG CP	HIPOLABOR	R\$ 0,140	R\$ 210,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

MED CENTER COMERCIAL LTDA  
DOUGLAS DIAS CARVALHO  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-I**  
**PROCESSO 2018014663**

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDICOM RIO FARMA LTDA, localizado AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, 414 – FUNDOS – GALPÃO – 2º PAVIMENTO – OLARIA – NOVA FRIBURGO – RJ, CEP.: 28.623-000, inscrito no CNPJ nº 39.499.710/0001-43, Tel.: 22-2522-6519 e e-mail: [licitacao03@medicomriofarma.com.br](mailto:licitacao03@medicomriofarma.com.br), neste ato representado pelo Sr RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 07.766.439-9 - IFPRJ e CPF nº 072.580.577-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE II- INJETAVEIS</b>						
1	600	AMP	ALBUMINA HUMANA 20% 100ML	BIOTEST	R\$ 155,250	R\$ 93.150,00
22	12	FR	INUNOGLOBULINA ANTI-RH(D) - SOL INJ	CSL BEHRINGER	R\$ 211,900	R\$ 2.542,80
30	600	FR/AMP	PENICILINA 600.000UI – FR/ AMP	TEUTO	R\$ 7,150	R\$ 4.290,00
38	9000	AMP	AMINOFILINA 240MG/ML - AMP	TEUTO	R\$ 0,831	R\$ 7.479,00

45	6000	AMP	CLARITROMICINA 500MG - AMP	ABBOTT	R\$ 32,200	R\$ 193.200,00
46	9000	FR/AMP	CLINDAMICINA 600 MG FR/AMP 4 ML	HYPOFARMA	R\$ 2,230	R\$ 20.070,00
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR /INALATÓRIOS/ SUPOSITÓRIOS / PÓ</b>						
4	240	FR	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO	PRATI-DONADUZZI	R\$ 1,190	R\$ 285,60
24	3000	FR	LORATADINA 1MG/ML - XPE	PRATI-DONADUZZI	R\$ 3,120	R\$ 9.360,00
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
4	2400	TB	COLAGENASE 1,2U/G - TUBO 30G	ABBOTT	R\$ 9,870	R\$ 23.688,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 354.065,40</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

MEDICOM RIO FARMA LTDA  
RONEY DEOCRECIO DE OLIVEIRA  
Representante

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-J PROCESSO 2018014663

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, localizado RUA JOSÉ XIMENES, 78 – CENTRO – CARDOSO MOREIRA - RJ, inscrito no CNPJ nº 0857.492/0001-36, Tel.:22-2785-2614 e e-mail: [licitacao@sogamax.com.br](mailto:licitacao@sogamax.com.br), joao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO COSENDEY ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 11.569.568-6 IPFRJ e CPF nº 086.714.067-41, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS</b>						
1	600	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMP	IMEC	R\$ 0,050	R\$ 30,00
2	2400	CP	ACICLOVIR 400MG - COMP	MERCK	R\$ 1,450	R\$ 3.480,00
3	600	CP	AXETILCEFUROXIMA 500MG - COMP	AUROBINDO	R\$ 2,280	R\$ 1.368,00
16	600	CP	FINASTERIDA 5MG - COMP	MERCK	R\$ 0,100	R\$ 60,00
21	600	CP	NEBIVOLOL 5MG - COMP	TEUTO	R\$ 0,800	R\$ 480,00
22	12000	CP	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG - COMP	TORRENT	R\$ 1,140	R\$ 13.680,00
33	1200	CP	BISOPROLOL 1,25MG - COMP	MERCK	R\$ 1,130	R\$ 1.356,00
34	2400	CP	BISOPROLOL 2,5MG - COMP	MERCK	R\$ 1,300	R\$ 3.120,00
35	1200	CP	BISOPROLOL 5MG - COMP	MERCK	R\$ 1,570	R\$ 1.884,00
36	1200	CP	BISOPROLOL 10MG - COMP	MERCK	R\$ 1,790	R\$ 2.148,00

40	180	CP	FINASTERIDA 1MG - COMP	MERCK	R\$ 0,370	R\$ 66,60
42	6000	CP	HIDRALAZINA 25MG - COMP	NOVARTIS	R\$ 0,361	R\$ 2.166,00
43	6000	CP	HIOSCINA 10MG - COMP	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,320	R\$ 1.920,00
44	6000	CP	ISSOSSORBIDA 5MG - COMP	EMS	R\$ 0,390	R\$ 2.340,00
48	6000	CP	METILDOPA 500MG - COMP	ASPEN	R\$ 0,960	R\$ 5.760,00
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
9	600	FR/AMP	CEFTRIAXONA 500MG IM (INTRAMUSCULAR) – FR/AMP	EUROFARMA	R\$ 17,280	R\$ 10.368,00
39	6000	FR/AMP	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5 G FR/AMP	NOVA FARMA	R\$ 10,000	R\$ 60.000,00
<b>LOTE IV – GOTAS / SUSPENSÕES/ ELIXIR /INALATÓRIOS/ SUPOSITÓRIOS / PÓ</b>						
8	240	FR	CETOPROFENO 20MG/ML – FRASCO 20ML	TEUTO	R\$ 3,420	R\$ 820,80
9	360	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,25MG/ML - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ML	EMS	R\$ 3,630	R\$ 1.306,80
10	360	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,5MG/ML - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ML	EMS	R\$ 5,220	R\$ 1.879,20
12	360	FR	DESORATADINA 0,5MG/ML XAROPE- FRASCO	EUROFARMA	R\$ 10,050	R\$ 3.618,00
20	300	FR	BUDESONIDA 0,25MG/ML	ASTRAZENECA	R\$ 8,240	R\$ 2.472,00
21	900	FR	DICLOFENACO RESINATO - GOTAS	CIMED	R\$ 3,120	R\$ 2.808,00
<b>LOTE V - POMADAS/GEL/LOÇÃO</b>						
8	600	FR	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML - SPRAY FRASCO 20ML	BRAINFARMA	R\$ 14,860	R\$ 8.916,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
1	6000	CP	CLONAZEPAN 0,5 MG CP	GEOLAB	R\$ 0,080	R\$ 480,00
9	600	CP/CAP	PREGABALINA 75MG – CP/CAP	MERCK	R\$ 1,250	R\$ 750,00
<b>LOTE VIII - OFTALMOLOGIA</b>						
1	120	UNID	ÁCIDO POLIACRILICO 0,2% GEL	BL INDUSTRIA	R\$ 40,800	R\$ 4.896,00
3	240	UNID	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML COLÍRIO	NOVARTIS	R\$ 9,038	R\$ 2.169,12
4	120	UNID	DEXAMETASONA 1MG + SULFATO DE NEOMICINA 5MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI - COLÍRIO	NOVARTIS	R\$ 18,780	R\$ 2.253,60
7	240	UNID	FENILEFRINA 10% COLÍRIO	ALLERGAN	R\$ 11,460	R\$ 2.750,40
9	120	UNID	MOXIFLOXACINO COLÍRIO	NOVARTIS	R\$ 39,200	R\$ 4.704,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 150.050,52</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
LEONARDO COSENDEY ALVES  
Representante

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019-K PROCESSO 2018014663

No dia 03 (três) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019,

RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TORRES VALPORTO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, localizado RUA AURÉLIO VALPORTO, 231 - MARECHAL HERMES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP.:21.555-560, inscrito no CNPJ Nº 11.226.885/0001-68, tel.: 21-3359-1326 e e-mail: licitacao@torresvalporto.com.br, neste ato representado pelo Sr. RENATO LUIS DE TORRES, portador da Carteira de Identidade Nº 09927447-4 - DETRAN/RJ e CPF nº 033.757.077-97, conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE II - INJETÁVEIS</b>						
47	6000	F/A	COLISTIMETATO DE SÓDIO (POLIMIXINA E) 1.000.000 UI	ABL	R\$ 12,600	R\$ 75.600,00
<b>LOTE VII - PSICOTRÓPICOS</b>						
15	12000	AMP	DIAZEPAM 10 MG AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,630	R\$ 7.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 83.160,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 014/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/07/2019 a 02/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

TORRES VALPORTO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME  
RENATO LUIS DE TORRES  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-A**  
**PROCESSO 2019004247**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, localizado AVENIDA JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, 1200 - CARMO - RJ, inscrito no CNPJ nº 04.179.046/0001-70, Tel.: 22-2537-0169 e e-mail: cddocarmo@yahoo.com.br, neste ato representado pelo Sr. HERMOGÊNIO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 1.212.544 IPF/RJ e CPF nº 281.214.227-87, conforme quadro abaixo:

<b>LOTE II - MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR</b>						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	15	UND.	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO - (até 100 kg) Cadeira de Higienização confeccionada em tubo de aço inoxidável, com apoio para os braços e pés, freios bilaterais, rodas resistentes.	RVT	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00

6	45	UND.	ESCALA - Escada com dois Degraus - escada hospitalar de aço tubular redondo, 2 (dois) degraus antiderrapante e ponteira nos pés. dimensões da escada: 40x40x40cm (largura x altura x profundidade) - dimensões do degrau: 36x19cm (largura x profundidade) altura entre os degraus: 17 cm.	RVT	R\$ 54,50	R\$ 2.452,50
7	25	UND.	MESA DE MAYO - Base construída em tubo de aço inox redondo; Suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox; Acompanha uma bandeja inox removível de 48 x 33 cm; Altura ajustável por meio de manípulo e três pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Dimensões aproximadas: 680 x470 x 850mm de altura mínima - altura máxima 1200mm.	SÃO LOURENÇO MM01	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
8	70	UND.	SUPOORTE PARA SORO - Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,0m x Altura Mínima 1,0m.	SÃO LOURENÇO SS04	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
10	10	UND.	COMADRE - Comadre inox tipo pá.	FAMI	R\$ 113,90	R\$ 1.139,00
11	10	UND.	PAPAGAIO - Papagaio em inox capacidade de 1 L.	FAMI	R\$ 76,90	R\$ 769,00
12	15	UND.	BRAGAIDEIRA PARA PUNÇÃO VENOSA - Modelo confeccionado totalmente em aço inoxidável com acabamento polido; Apoio de braço em formato côncavo, recebe acabamento estofado com revestimento em couroim de alta qualidade; Possibilita regulagem de altura através de sistema eficiente que não danifica a haste; Base confeccionada em alumínio polido, com design arredondado e apoio triplo.	SÃO LOURENÇO BB01	R\$ 98,90	R\$ 1.483,50
13	30	UND.	BIOMBO - Biombo hospitalar em aço inoxidável AISI 304, 03 faces para uso hospitalar, lonita termoplástica bege, 06 rodas de 02", com medidas aproximadas de: C=1,80m, A=1,80m.	SÃO LOURENÇO BB03	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
16	2	UND.	CARRO DE EMERGÊNCIA - Construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada, com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. Gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. Um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. Tambo superior em material sintético dividido em dois módulos. Bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desbrilhador/monitor ou cardioversor. Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação dos equipamentos. Proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. Acompanha: Suporte para soro com altura ajustável Tábua para massagem cardíaca em acrílico Suporte para cilindro de oxigênio Trava para gavetas / basculante Dimensões: 520 mm x 725 mm x 1095 mm Peso: 63 Kg Fabricação Nacional	SÃO LOURENÇO CE01	R\$ 897,00	R\$ 1.794,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 29.568,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA  
HEMOGÊNIO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-B**  
**PROCESSO 2019004247**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário

Hospitalar Interino, *RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME, localizado RUA 209 - Nº48 - CONFORTO - VOLTA REDONDA - RJ, inscrito no CNPJ nº 19.314.449/0001-52, Tel.: 24-3349-5165 e e-mail:comercial@dvrmoveis.com.br, neste ato representado pelo Sr. VANDERLEI GRIJO MATHIAS, portador da Carteira de Identidade nº 07.191.304-0 DETRAN/RJ e CPF nº 965.554.407-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
7	20	UND.	GAVETEIRO - Gaveteiro volante com 4 Gavetas Comum -Medidas: Alt. 0,67 cm x Larg. 0,48 cm x Prof. 0,44 cm -Tampas e painéis: MDP 15mm revestimento melamínico. -Fundo: MDP 15mm revestimento melamínico. -Quantidade gavetas: 4 com caixas em aço. -Pintura: Epóxi pó texturizada. -Trilhos: Deslizante com roldanas de nylon. -Capacidade de Peso por gaveta: 5 kg -Pés: Sapatas niveladoras rosqueáveis.-Fechamento: Fechadura com travamento simultâneo. -Puxadores: Plástico, tipo alça. -Acabamento das bordas: Fita de 1 mm nos tampas e 0,5 mm no corpo. -Fixação: Parafusos e cavilhas. -Rodízios: Polipropileno reforçados, fixados por parafusos.	ERGOMOBILE	R\$ 284,00	R\$ 5.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 5.680,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
*RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

I.R.M. MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME  
VANDERLEI GRIJO MATHIAS  
Representante

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-C PROCESSO 2019004247

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, *RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo

fornecedor beneficiário JMF COMERCIAL EIRELI - ME, localizado RUA AUGUSTO STOPPA, Nº505 - LOJA 03 - PROGRESSO - JUIZ DE FORA - MG, inscrito no CNPJ nº 27.951.336/0001-96, Tel.: 32-3084-6100 e e-mail: jmf2017.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ROBSON DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 08.868.314-9 IFF/RJ e CPF nº 006.296.867-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
10	20	UND.	LONGARINA - Cadeira longarina em polipropileno, pintura epóxi, com 03 (três) lugares, cor preta.	REALPLAST COMPACT	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
<b>LOTE II - MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR</b>						
1	105	UND.	MESA DE CABECEIRA - Mesa de Cabeceira Hospitalar e refeição acoplada regulada por manípulo, com Gaveta, Porta e Rodízios; material MDF e Dimensões aproximadas de: 90 mm x 45 mm x 80 mm (C x L x A); Modelo: Aberto; com rodízios.	HOSPITALAR E HSP1026R	R\$ 470,00	R\$ 49.350,00
2	6	UND.	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO PARA OBESO (até 120 kg) - Cadeira de Higienização confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 1,5mm., Encosto confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,2mm, Assento confeccionado em chapa de aço inoxidável de 1,2mm, estruturado com tubo de aço inoxidável de 25 x 25 x 1,2mm e Rodízios em material termoplástico, giratórios de 8", sendo 2 com freios traseiros.	HOSPITALAR E HSP4825	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
4	12	UND.	CARRO PARA CURATIVO - Carro para curativo com balde e bacia, estrutura em aço inox, grade protetora nos quatro lados, tampo e prateleira em chapa de aço inox. Dimensões aprox.: 0,80 x 0,48 x 0,85 cm (C x L x A) Acessórios: Balde inox e Bacia inox. Com rodízios.	HOSPITALAR E HSP2006	R\$ 476,00	R\$ 5.712,00
5	2	UND.	CARRO PARA MEDICAÇÃO - Carro para medicação, com dimensões aproximadas de: 0,89 x 0,53 x 0,51cm (A x L x P), perfis estruturais em aço SAE 1010 com tratamento anti-ferrugem, fechamento em chapa de aço SAE 1010, 6 bandejas em chapa de aço SAE 1010, 4 rodízios giratórios com diâmetro 100mm, sendo os 2 traseiros com travas, porta frontal com visor em acrílico, provida de puxador e fecho, com grade superior.	HOSPITALAR E HSP1018	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
9	25	UND.	CUBA RIM - Cuba Rim Inox 26 x 12 x 6 cm 750ml	FAMIECONO X	R\$ 34,00	R\$ 850,00
14	65	UND.	POLTRONA HOSPITALAR - Poltrona Hospitalar para descanso com estrutura em tubo de aço redondo, Encosto, assento, descansos pés e braços estofados com espuma D26 revestido em Courvim. Movimentos simultâneos do encosto, descansos pés e braços comandados por meio de mola com engate rápido através de alavanca lateral. Reclinável, com 04 posições Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Pés com ponteiros plásticos. Dimensões da Poltrona Hospitalar: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm Capacidade Aprox.: Até 150Kg. Cor azul claro GARANTIA: Poltrona Hospitalar Reclinável com 01 ano de garantia para defeitos de fabricação.	HOSPITALAR E HSP1023	R\$ 575,00	R\$ 37.375,00
15	12	UND.	POLTRONA HOSPITALAR - Poltrona para Hidratação e Coleta de sangue com Suporte de Soro e apoio - concha - lateral. Acompanha 01 (uma) concha lateral para apoio dos braços, removível e ajustável na altura e inclinação. Acompanha 01 suporte de soro. Estrutura em tubos de aço redondo Estrutura em tubo de aço redondo com acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso. Assento e Encosto estofados em espuma revestidos em Courvim permitindo fácil assepsia. Acompanha: 01 (um) Braçadeira para apoio do braço em chapa de aço inox com altura ajustável e removível. 01 (um) suporte de soro removível com altura regulável em aço inox. Poltrona totalmente reclinável, com várias posições de travamento fácil e de rápido manejo através alavanca lateral, movimentos dependentes inclusive movimento trendeleburg. Pés com ponteira plástica -Posição Normal: C=1,00 x L=0,75 A=0,55 -Posição Reclinada: C=1,65m x L=0,75m; 01 ano de garantia para defeitos de fabricação a contar da data de entrega. Cor azul marinho.	HOSPITALAR E HSP1023L	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 113.161,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
*RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI*  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

JMF COMERCIAL EIRELI – ME  
ROBSON DE OLIVEIRA  
Representante

RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-D**  
**PROCESSO 2019004247**

OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA  
ESCRITÓRIO EIRELI - EPP  
ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO  
Representante

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, localizado RODOVIA AMARAL PEIXOTO S/Nº – LOTE 572 – QUADRA 25 – LOJA 05 – VILLAGE – RIO DAS OSTRAS – RJ, inscrito no CNPJ nº 06.065.366/0001-25, Tel.:22-2760-4910 e e-mail:office-ro@uol.com.br, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ BARD MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 22.300.889 - DETRA/RJ e CPF nº 125.873.067-79, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
1	10	UND	MESA RETANGULAR- Mesa retangular com 02 gavetas com chaves de tranca total, MDF 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e revestimento em epoxi-pó de alta resistência. Gavetas com corredeiras metálicas com roldanas em NYLON, revestidas em ambas as faces, acabamento primoroso. Medidas aprox.:1,20m x 0,60m x 0,74m. Cor verde claro.	M2V MSP12+GFR2	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
2	10	UND	MESA RETANGULAR-Mesa retangular com 02 gavetas com chaves de tranca total, MDF 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e revestimento em epoxi-pó de alta resistência. Gavetas com corredeiras metálicas com roldanas em NYLON, revestidas em ambas as faces, acabamento primoroso. Medidas aprox.:1,60m x 0,60m x 0,74m. Cor verde claro.	M2V MSP16+GFR2	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
8	10	UND	MESA DE ESCRITÓRIO - Mesa retangular com 02 gavetas com chaves de tranca total, MDF 15mm, estrutura em aço com tratamento antiferrugem e revestimento em epoxi-pó de alta resistência. Gavetas com corredeiras metálicas com roldanas em NYLON, revestidas em ambas as faces, acabamento primoroso. Medidas aprox.:1,20m x 0,60m x 0,74m. Cor verde claro.	M2V MSP12+GFR2	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
11	10	UND	LONGARINA - Cadeira longarina em polipropileno,pintura epoxi, com 04 (quatro) lugares, cor preta.	MR-PLASTLE-1004	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 14.790,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-E**  
**PROCESSO 2019004247**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME, localizado AVENIDA SÃO JOSÉ 188 – PARQUE BELÉM – ANGRA DOS REIS - RJ, inscrito no CNPJ nº 11.970.581/0001-00, Tel.: 24-3365-4867 e e-mail: contato@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº130193584 – DICRJ e CPF nº108.017.837-63, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
9	2	UND.	CARRO DE TRANSPORTE – Carro de transporte de carga com duas rodas e pneus com câmaras, Dimensões de: (C x L x A) : 120 x 36 x 60 cm, com pintura epóxi azul ,com capacidade de carga até 200 kg.	METALOSA	R\$ 313,00	R\$ 626,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 626,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

R TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME  
THIAGO SEPULVIDA DE AZEVEDO  
Representante

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019-F**  
**PROCESSO 2019004247**

No dia 26 (vinte e seis) do mês de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japoranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar Interino, RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, localizado AVENIDA ERNANI CARDOSO, 164 – LOJA A – CASCADURA – RIO DE JANEIRO - RJ, inscrito no CNPJ nº 11.496.190/0001-04, Tel.: 21-3106-3062 e e-mail: comercial@rioofficenet.com.br, neste ato representado pelo Sr. LUIZ VENÂNCIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 05.507.567-5 IFP e CPF nº 703.696.667-04, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>LOTE I - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>						
3	2	UND.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE CONFORT PRETA- Confeccionada em estrutura metálica, possui ajuste de altura e reclinável pela estrutura do assento. Estofado em espuma de densidade controlada, garantindo conforto por mais tempo. Assento: Comprimento: 48cm Largura entre braços: 50cm Altura até o chão: 46cm – 54cm Encosto: Comprimento (altura): 67cm Largura: 52cm Altura até o chão: 105cm - 113cm Braços: Comprimento: 45cm Largura: 8,5cm Estrutura: Aço cromado e plástico Revestimento: PU Braço: Polipropileno e PU Espuma: Com densidade controlada Assento: Com madeira multi-laminada Peso máximo recomendado: 120 Kg Cor: Preta Ajuste de altura: Sim e reclinável pela estrutura do assento.	VECTOR	R\$ 400,00	R\$ 800,00
4	10	UND.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA COM BRAÇOS E REGULAGEM DE ALTURA A GAS. Base resistente e acabamento em couro ecológico. Suporta até 110 kg. Altura regulável a gás. Medidas encosto (Altura x Largura): 50 cm x 44 cm Medidas assento (Profundidade x Largura): 46 cm x 45 cm Altura máxima do assento: 50 cm Peso: 11 Kg	VECTOR	R\$ 178,50	R\$ 1.785,00
6	20	UND.	CADEIRA FIXA - Cadeira Estrutura de Ferro Fixa sem braço, com assento e encosto em estrutura de madeira compensada moldada anatomicamente, com almofadas em espuma de poliuretano laminada, com densidade aproximada de 28 e 23 kg/m <sup>3</sup> , respectivamente para o assento e encosto. Borda da base em aço tubular curvado, ABNT 1010, com diâmetro aproximado de 19mm, tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em apóxi-pó na cor azul/verde água. Deslizador injetado em poliamida. Medidas aproximadas de altura da base ao encosto: 74 cm. Altura da base ao assento: 44cm. Largura braço a braço: 48cm. Profundidade: 51cm..	VECTOR	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 4.205,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 019/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 26/06/2019 a 26/06/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA  
RODRIGO DE ARAUJO MUCHELI  
SECRETÁRIO HOSPITALAR  
Interino

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI  
LUIZ VENÂNCIO DA SILVA  
Representante

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Coordenação de Vigilância Sanitária  
Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinóicas.

Razão Social: DROGARIA RENOVACÃO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Tipo de Estabelecimento: Drogeria  
CNPJ: 20.794.892/0001-57  
Endereço: Rua Sete de Abril, 970- Parque Mambucaba

*Fernando Veríssimo*  
Coordenador de Vigilância Sanitária

**PORTARIA Nº 034/2019/SEC, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeada pela Portaria 004/2017, de 01 de janeiro de 2017 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 6.653, CPF 041.000.577-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 070/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS, CNPJ nº 12.152.881/0001-45 que tem por objeto Contratação de Assessora apta a ministrar curso de formação continuada para profissionais que atuam nas áreas de LEITURIZAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL e na EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º Designar a servidora FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 26.336, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar a servidora RENATA COSTA FERNANDES LAS CAZAS, matrícula 19.243, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições da Assistência de Fiscalização e Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**DECRETO Nº 11.373, DE 28 DE JUNHO**



**DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.706.779,98 (sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 7.706.779,98 (sete milhões, setecentos e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 26 2601 08 244 0134 1965 339039 0000	10.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0144 1224 339039 0000	-	10.000,00
2019 20 2005 12 361 0204 2156 339039 0000	64.296,72	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339030 0000	-	64.296,72
2019 20 2002 04 122 0204 2007 339039 0000	20.032,30	-
2019 20 2002 04 122 0204 2007 339092 0000	-	20.032,30
2019 20 2005 04 122 0204 2363 339046 0000	165.587,92	-
2019 20 2005 04 122 0204 2001 319094 0000	-	165.587,92
2019 20 2017 04 122 0204 2157 339036 0000	8.000,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 3066 339039 0000	7.500,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 3068 449052 0000	5.700,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 3068 339039 0000	17.000,00	-
2019 20 2017 04 122 0204 2002 449052 0000	-	38.200,00
2019 20 2099 99 999 0999 9999 999999 0000	4.000.000,00	-
2019 20 2012 12 361 0215 2715 339030 0000	-	3.891.008,92
2019 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	1.488.247,64	-
2019 20 2012 12 365 0215 2715 339030 0000	-	1.597.238,72
2019 30 3001 08 241 0227 1961 339030 0000	30.000,00	-
2019 30 3001 08 241 0227 1961 339039 0000	40.000,00	-
2019 30 3001 08 241 0227 1961 449052 0000	50.000,00	-
2019 30 3001 08 241 0227 2521 339039 0000	30.000,00	-
2019 30 3001 08 241 0227 1412 335039 0000	-	150.000,00
DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2001 04 126 0225 7001 339040 0300	152.411,30	-
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339039 0300	-	90.000,00
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339030 0300	-	24.331,30
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 0300	-	38.080,00
2019 20 2001 04 122 0224 1134 339039 0300	480.000,00	-
2019 34 3401 04 122 0204 1134 339039 0300	-	480.000,00
2019 22 2201 15 452 0220 2069 339039 0400	283.406,38	-
2019 22 2201 15 452 0220 2069 339092 0400	-	283.406,38
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	7.388,38	-
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339030 1000	-	1.248,38
2019 25 2501 04 122 0204 2201 339030 1000	-	6.140,00
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	321,62	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	321,62
2019 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000	17.244,72	-
2019 25 2501 04 122 0204 2201 339030 1000	-	6.509,72
2019 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	10.735,00
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339030 1825	10.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339039 1825	10.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339048 1825	10.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0138 1222 339036 1825	-	30.000,00
2019 26 2601 08 243 0134 2404 339030 1826	150.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0134 2404 339036 1826	50.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0134 2247 339036 1826	-	200.000,00
2019 26 2601 08 244 0138 2408 339033 1829	4.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339030 1829	10.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339039 1829	10.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0136 2705 339039 1829	10.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0136 2705 339036 1829	-	34.000,00
2019 26 2601 08 244 0138 2408 339040 1829	1.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2409 339030 1829	13.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2409 339039 1829	10.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0136 2706 339036 1829	-	24.000,00

2019 26 2601 08 244 0134 2403 339036 1845	8.900,00	-
2019 26 2601 08 244 0134 2403 339030 1845	-	8.900,00
2019 27 2701 10 302 0181 2152 339039 2004	226.623,00	-
2019 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004	-	226.623,00
2019 27 2701 10 302 0181 2234 339030 2004	50.000,00	-
2019 27 2701 10 302 0181 2234 339039 2004	-	50.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2697 339039 2004	126.500,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2691 339030 2004	-	105.000,00
2019 33 3301 10 302 0228 2698 339030 2004	40.000,00	-
2019 33 3301 10 302 0228 2700 339039 2004	-	61.500,00
2019 20 2016 06 182 0223 2024 449052 4300	50.000,00	-
DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2016 04 126 0223 2024 339040 4300	-	50.000,00
2019 26 2601 08 244 0138 2409 339039 4402	8.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339030 4402	9.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339039 4402	9.000,00	-
2019 26 2601 08 243 0136 2705 339039 4402	8.620,00	-
2019 26 2601 08 243 0136 2705 449052 4402	5.000,00	-
2019 26 2601 08 244 0138 2502 339036 4402	-	39.620,00
TOTAL	7.706.779,98	7.706.779,98

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

- 00.00 = Ordinários
- 03.00 = Royalties Pelo Excedente da Produção
- 04.00 = Royalties Até 5% - Lei 7.990/89
- 10.00 = Arrecadação Própria – Administração Indireta
- 18.25 = FNAS – PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
- 18.26 = FNAS – Proteção Social Básica
- 18.29 = FNAS – Proteção Social Especial
- 18.45 = FNAS - ACESSUAS
- 20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade
- 43.00 = Convênio Eletrônico
- 44.02 = FEAS – Proteção Social Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

*FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO*  
Prefeito

*MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA*  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

*ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA*  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica

*CARLOS MACEDO COSTA*  
Secretário de Administração

*MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA*  
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

*JAIRO SOUZA FLÁES LIMA*  
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

*CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO*  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

*RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI*  
Secretário de Saúde

*STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA*  
Secretária de Educação

*JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO*  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba

**DECRETO Nº 11.374, DE 28 DE JUNHO  
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.311.964,84 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Cota-Parte Royalties – Participação Especial – R\$ 1.311.964,84 (um milhão, trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 22 2201 15 452 0208 2343 339039 0600	1.7.2.8.02.3.1	1.311.964,84
<b>TOTAL</b>		<b>1.311.964,84</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:  
06.00 = Royalties – Participação Especial

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Receita: COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI 7.990/89, ARTIGO 9º

FONTE DE RECURSOS: 06.00

Código de Classificação: 1.7.2.8.02.3.1

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2018 a 30/06/2018	R\$ 8.004.422,32
Período de 01/07/2018 a 31/12/2018	R\$ 14.457.475,37
Período de 01/01/2019 a 30/06/2019	R\$ 12.948.577,58

**Demonstrativo da Taxa de Incremento**

Arrecadação do 1º período 2019, dividido pelo 1º período de 2018, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2019 a 30/06/2019	R\$ 12.948.577,58
Período de 01/01/2018 a 30/06/2018	R\$ 8.004.422,32
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>1,62</b>

**Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**

Arrecadação do 2º período 2018 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2019.

Período de 01/07/2018 a 31/12/2018	R\$ 14.457.475,37	1,62	R\$ 23.387.539,28
------------------------------------	-------------------	------	-------------------

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação**

(+) Arrecadação do 1º Período 2019	R\$ 12.948.577,58
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2019	R\$ 23.387.539,28
(=) <b>Arrecadação Provável no Exercício de 2019</b>	<b>R\$ 36.336.116,86</b>
(-) <b>Previsão Orçamentária 2019</b>	<b>R\$ 15.000.000,00</b>
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 21.336.116,86
(-) <b>Excesso de Arrecadação Utilizado</b> Decreto 11.356	<b>R\$ 10.000.000,00</b>
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) <b>Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 11.336.116,86</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2019.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE BIPAP/AVAPS PARA ATENDER A DEMANDA DO PACIENTE MIGUEL DA ROCHA NUNES PATUELLI, na forma do Termo de Referência.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Superintendência de Atenção a Saúde, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificada:

NATUREZA DAS DESPESAS: 339039

FONTE DE RECURSO: 2004

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.2701.10.302.0183.1205

NOTA DE EMPENHO: 429, de 26/04/2019, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do

Processo nº 2019008681.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 016/2019 E TERMO DE ADJUDICAÇÃO 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2019**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1050, do dia 12/07/2019, pág.4.

Onde se lê: em favor da empresa STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, valor total R\$ 805.636,00 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Leia-se: em favor da empresa STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, valor total R\$ 804.996,00 (Oitocentos e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Angra dos Reis, 15 de julho de 2019.  
Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 017/2019**

A PREGOEIRA, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019000982, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, em favor da empresa: STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, para os itens 1,4,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17 e 18, no valor total R\$ 214.325,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais), LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.679.938/0001-08, para o item 5, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), INOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 10.866.678/0001-05, para o item 10, no valor total de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.889.013/0001-14, para os itens 2 e 6, no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 15 de julho de 2019.  
KÁTIA REGINA SILVA CORDEIRO  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 017/2019**

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospital Geral da Japuíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019000982, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 021/2019, tipo menor preço por lote, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE SANEANTES, INDICADORES QUÍMICOS,

INDICADORES BIOLÓGICOS, MONITORES DE QUALIDADE, MARCADORES DE INSTRUMENTAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS PARA EXPURGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, em favor da empresa: STERI GRAU HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 05.746.252/0001-88, para os itens 1,4,7,8,9,11,12,13,14,15,16,17 e 18, no valor total R\$ 214.325,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais), LR LAGOS ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ Nº 19.679.938/0001-08, para o item 5, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), INOVATION PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 10.866.678/0001-05, para o item 10, no valor total de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais), DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.889.013/0001-14, para os itens 2 e 6, no valor total de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 15 de julho de 2019.  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019**  
**PROCESSO 2019001202**

No dia 15(quinze) do mês de julho de 2019, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, com endereço na Rua Japoranga, 170P, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/REMARCAÇÃO I, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, localizado Avenida das Américas, 3.120 Bl.02 Lj 111 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ nº 05.746.252/0001-88, Tel.: 21-3329-2974 e e-mail: vendas@sterigräu.com, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO RAMOS PONTES, portador da Carteira de Identidade nº 10.614.305-0 DETRAN/RJ e CPF nº 051.814.247-75, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
<b>LOTE I</b>						
1	60	rolo	GRAU CIRÚRGICO 10cm x 100m – ROLO Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, linha de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 10cm x 100m.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
2	60	rolo	GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100m – ROLO Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, linha de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 15cm x 100m.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 108,00	R\$ 6.480,00
3	150	rolo	GRAU CIRÚRGICO 30cm x 100m – ROLO Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, linha de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 30cm x 100m.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
4	125	rolo	GRAU CIRÚRGICO 45cm x 100 – ROLO Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m² com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, linha de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 360,00	R\$ 45.000,00

			Tamanho: 45cm x 100m.			
5	30	rolô	GRAU CIRÚRGICO 60cm x 100m – ROLO Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho: 60cm x 100m.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
6	216000	UNID	GRAU CIRÚRGICO 150 X 200 - EMBALAGEM Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho (milímetro): 150x200	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 0,22	R\$ 47.520,00
7	216000	UNID	GRAU CIRÚRGICO 200 X 400 – EMBALAGEM Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho (milímetro): 200x400.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 0,60	R\$ 129.600,00
8	216000	UNID	GRAU CIRÚRGICO 300 X 400 – EMBALAGEM Embalagem descartável para esterilização a vapor composto de papel grau cirúrgico com no mínimo 60g/m <sup>2</sup> com filme laminado polipropileno/ poliéster, tripla linha de selagem, com filme em 4 camadas, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras, filme colorido, atóxico, tinta de impressão utilizada fora da área de contato com o material, selagem resistente, continua sem falhas, com indicador de processo de esterilização entre as camadas de filme, com lote, data de fabricação, data de validade, registro do ministério da Saúde e NBR14990, ISO 11607, impressa na embalagem. Tamanho (milímetro): 300x400.	ADDDPAK/AMCOR	R\$ 0,91	R\$ 196.560,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>						<b>R\$ 480.000,00</b>
<b>LOTE II</b>						
9	4800	UNID	MANTA SMS 750 X 750 – GRAMATURA 40gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 40gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 750 X 750 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 1,15	R\$ 5.520,00
10	4800	UNID	MANTA SMS 750 X 750 – GRAMATURA 50gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 50gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 750 X 750 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 1,30	R\$ 6.240,00
11	4800	UNID	MANTA SMS 900 X 900 – GRAMATURA 40gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 40gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 900 X 900 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 1,65	R\$ 7.920,00
12	4800	UNID	MANTA SMS 900 X 900 – GRAMATURA 50gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 50gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 900 X 900 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 1,90	R\$ 9.120,00
13	4800	UNID	MANTA SMS 1200 X 1200 – GRAMATURA 40gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 40gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 1200 X 1200 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 2,85	R\$ 13.680,00
14	4800	UNID	MANTA SMS 1200 X 1200 – GRAMATURA 50gr/M <sup>2</sup> Confeccionado em Spunbond, Meltblown, Spunbond (SMS), 50gr, resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem involúcro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Tamanho (milímetro): 1200 X 1200 – Pacote.	AMCOR/AMCOR	R\$ 3,35	R\$ 16.080,00
15	5400	UNID	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M <sup>2</sup> – 750 X 750 – PACOTE Embalagem descartável para esterilização, 60 g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a umidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Tamanho (milímetro): 750 x 750.	AMCOR/AMCOR	R\$ 1,60	R\$ 8.640,00
16	5400	UNID	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M <sup>2</sup> – 750 X 750 – PACOTE Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico-hospitalares, 78g/m <sup>2</sup> , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidrorrepelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumprio as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) – segurança para o usuário. Tamanho (milímetro): 750 x 750.	AMCOR/AMCOR	R\$ 5,70	R\$ 30.780,00
17	5400	UNID	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M <sup>2</sup> – 900 X 900 – PACOTE Embalagem descartável para esterilização, 60 g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a umidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Tamanho (milímetro): 900 x 900.	AMCOR/AMCOR	R\$ 2,35	R\$ 12.690,00
18	5400	UNID	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M <sup>2</sup> – 900 X 900 – PACOTE Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico-hospitalares, 78g/m <sup>2</sup> , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidrorrepelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira	AMCOR/AMCOR	R\$ 8,20	R\$ 44.280,00

			bacteriana. Cumprio as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) – segurança para o usuário. Tamanho (milímetro): 900 x 900.			
19	5400	UNID	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M <sup>2</sup> – 1000 X 1000 – PACOTE Embalagem descartável para esterilização, 60 g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a umidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Tamanho (milímetro): 1000 x 1000.	AMCOR/AMCOR	R\$ 2,90	R\$ 15.660,00
20	5400	UNID	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M <sup>2</sup> – 1000 X 1000 – PACOTE Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico-hospitalares, 78g/m <sup>2</sup> , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidrorrepelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumprio as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) – segurança para o usuário. Tamanho (milímetro): 1000 x 1000.	AMCOR/AMCOR	R\$ 10,05	R\$ 54.270,00
21	5400	UNID	PAPEL CREPADO 1ª GERAÇÃO 60G/M <sup>2</sup> – 1200 X 1200 – PACOTE Embalagem descartável para esterilização, 60 g/m <sup>2</sup> , 100% celulose, com controle de porosidade e diâmetro de poros, resistente a umidade, Biodegradável, utilizado para empacotamento de artigos médicos hospitalares e esterilização em Autoclave a Vapor ou Óxido de etileno e disponível em folhas na cor verde, cumprindo as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Tamanho (milímetro): 1200 x 1200.	AMCOR/AMCOR	R\$ 3,95	R\$ 21.330,00
22	5400	UNID	PAPEL CREPADO 3ª GERAÇÃO 78G/M <sup>2</sup> – 1200 X 1200 – PACOTE Embalagem para envolver e acondicionar materiais médico-hospitalares, 78g/m <sup>2</sup> , composto de fibras sintéticas, celulose e aglutinantes, compatível com a maioria dos métodos de esterilização, tais como óxido de etileno, vapor saturado e radiação, disponível em folhas na cor verde, antiestático, hidrorrepelente, biodegradável, resistente ao manuseio, maleável, não apresenta efeito memória, reciclável, alto nível de barreira bacteriana. Cumprio as Normas Técnicas da ABNT 14.990-5/2003. Laudo de BFE (Eficiência de filtração bacteriana) e Laudo de VFE (Eficiência de filtração viral) – segurança para o usuário. Tamanho (milímetro): 1200 x 1200.	AMCOR/AMCOR	R\$ 14,59	R\$ 78.786,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>						<b>R\$ 324.996,00</b>
<b>VALOR TOTAL – LOTES</b>						<b>R\$ 804.996,00</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 015/2019/REMARCAÇÃO I e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/07/2019 a 14/07/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA

Sebastião Faria de Souza  
Secretário Hospitalar

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
MÁRCIO RAMOS PONTES

### ERRATA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº  
03/SAD.SUPGA/2019

Termo de Reconhecimento de dívida que entre si fazem a secretaria de Administração de Angra dos Reis e Telemar Norte Leste S/A, na forma abaixo:

Onde se Lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.1.22.0204.2531.339040.0000, exercício financeiro 2019, ficha nº 20191290.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.1.22.0204.2161.339092.0000, exercício

financeiro 2019, ficha nº 20191764.

Angra dos Reis, 15 de Julho de 2019  
Carlos Macedo da Costa  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 010/2019/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DA SILVA MAFORT, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Pregão Presencial nº 077/2018, relativo ao Processo nº 2018015522, Ata de Registro de Preços nº 094/2019, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de acesso a rede mundial internet (Banda Larga).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 de Julho de 2019.

CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

---

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.**

Processo nº 130/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 005/2014**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual por 90 (noventa) dias, sem reajuste, com fulcro no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 31.341,06 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo é de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16/06/2019, tendo como termo final o dia 15/09/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 385/2019, datada de 13/06/2019, no valor de R\$ 31.341,06 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos), correspondentes ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 13/06/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O Nº 224/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1087/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

MARIA CELINA DE FIGUEIREDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;  
MÁRIO CÉZAR MOREIRA DO CARMO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-A.

2 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a seguinte servidora:

KÉSIA COSME FIRME, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-B.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE  
JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O Nº 225/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1094/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

DIOGO RUIS CORREIA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário da Cidadania - Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O N° 226/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1103/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, a seguinte servidora:

ANGÉLICA RODRIGUES DE ARAUJO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O N° 227/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1104/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

TAYNARA DE OLIVEIRA RAMOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;

RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O N° 228/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1124/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

ELENILDA VIEIRA DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O N° 229/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1126/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Determinar a movimentação do cargo em Comissão abaixo relacionado, com efeito a contar de 01 de julho de 2019, do seguinte servidor:

NOME	CARGO ANTERIOR	MATR.	NOVO CARGO
LUIZ ANTÔNIO VELOSO	Gerente de Tesouraria - Símbolo CCG III	7260	Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG III

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O N° 230/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1127/2019,

#### **RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

SANDRA HELENA DE SOUZA COELHO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Tesouraria - Símbolo CCG-III;

EDILSON WINCKLER MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Finanças e Contabilidade – Símbolo CCSS-II.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 231/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1133/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, a seguinte servidora:

CINTIA MARCELINO RUTNICH FERNANDES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 232/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1140/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de julho de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MARCO ANTONIO OBOLAR	6638	IV-C	III-G
MARIA DE JESUS VELASCO DA SILVA	6644	IV-E	II-C
SONIA REGINA SÁ DE MOURA	7074	IV-E	IV-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO

DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 233/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1161/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 03 de julho de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
CLÁUDIA VALÉRIA CORREA	6554	II-G	II-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 234/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1173/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 03 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, a seguinte servidora:

TALITA AGUIAR DA SILVA PATRÍCIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

**A T O N° 235/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1179/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 05 de julho de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DIMAS MELQUIADES DA SILVA	7034	II-D	II-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

### A T O Nº 236/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1180/2019,

### RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 05 de julho de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Sergio Ricardo Gama, a seguinte servidora:

LETÍCIA FONSECA DE OLIVEIRA CUNHA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2019.  
LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
Presidente

## Conselho Municipal de Segurança Pública de Angra é empossado

A cerimônia aconteceu na manhã de segunda-feira (15), no Salão Nobre da Prefeitura

Angra dos Reis agora conta um Conselho Municipal de Segurança Pública (Comsep), que é composto por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, das Polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, da Capitania dos Portos, além da Associação Comercial e Industrial do município (Aciar). A posse dos membros aconteceu na manhã de segunda-feira (15), no Salão Nobre da Prefeitura.

Dentre as atribuições do Conselho estão a análise e sugestão de medidas para a elaboração de políticas públicas de segurança municipal e a efetivação de ações voltadas para a prevenção da violência e para o combate à criminalidade. O prefeito, que é membro titular do Comsep, ressaltou a importância da iniciativa.

- O objetivo deste conselho é unir forças para pensarmos juntos e formularmos políticas públicas para a promoção da segurança. Afinal, agora somos Patrimônio Mundial da Humanidade e precisamos, mais do que nunca, divulgar nossa cidade como um destino seguro – ressaltou o prefeito, lembrando as iniciativas da prefeitura para colaborar com a promoção da segurança, como a compra de 20 viaturas para a Polícia Militar; a adesão ao Proeis, com 46 vagas; a entrega de um prédio para a 2ª Cia da PM; dentre outras.

O secretário-executivo de Segurança Pública explicou que a instituição do Conselho Municipal é um passo importante e decisivo para a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública.

- O conselho será o gestor do fundo e eu tenho certeza que isso vai dar melhores condições para a segurança pública de Angra dos Reis. O município já vem fazendo muito, mesmo não tendo obrigação legal e, com o fundo, a gente poderá ter várias participações de empresas, autarquias e outros entes governamentais, para avançar no combate à criminalidade – destacou.

De acordo com a Lei nº 3.722, o Fundo Municipal de Segurança Pública destina-se à adequação, modernização de entidades e aquisição de equipamentos e veículos diretamente relacionados com atividades de segurança pública; financiamento de programas, projetos e ações interdisciplinares voltadas à atuação em programas sociais; apoio às vítimas de violência, contemplando a capacitação de servidores públicos e agentes comunitários para o desempenho desta tarefa.

Conselho Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis

I – Prefeito do Município de Angra dos Reis

Titular: Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Suplente: Douglas Ferreira Barbosa

II – Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar

Titular: Tenente-coronel Marcelo Martins

Suplente: André da Silva Santos

III – Delegado de Polícia Titular da 166ª DP

Titular: Celso Gustavo Castello Ribeiro

Suplente: Alexandre de Souza Baesso

IV – Delegado da Capitania dos Portos

Titular: Pedro Hugo Fernandes Teixeira

Suplente: Robson Parada da Silva

V – Chefe da 3ª Delegacia – 5ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal

Titular: Rodrigo Dias Moreira

Suplente: André do Valle Soares

VI – Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

Titular: Luís Claudio Pereira das Dores

Suplente: Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá

VII – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Angra dos Reis (Aciar)

Titular: Márcio Mendes Netto

Suplente: Aline da Costa Ferreira Marinas

VIII – Superintendente de Segurança Pública de Angra dos Reis

Titular: José Carlos Ribeiro Francisco

Suplente: Genilson Dias da Silva

IX – Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Titular: João Willy Seixas Peixoto

Suplente: Marden Tadeu da Silva Barbosa

